



LEI Nº 1.335/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ADALIS TEODORO TOSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Adalis Teodoro Tosta” a rua projetada “31”, na forma da planta que segue em anexo, anexo único desta lei, demarcada como rua A.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art.1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

